



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Substitutivo nº 05, de 11 de setembro, ao Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 25, de 25 de agosto de 2025.

"Atribui nome à Quadra 01 de Tennis localizada no centro esportivo no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando o Sr. José Marcos da Silva."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - "Atribui nome à Quadra 01 de Tennis localizada no centro esportivo no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando o Sr. José Marcos da Silva."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2025.

Adilson Carlos dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1367

17 SET 2025

Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO Nº 05, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa " Atribuir nome à Quadra 01 de Tennis localizada no centro esportivo no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando o Sr. José Marcos da Silva. "cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 11 de setembro de 2025.

Adilson Carlos dos Santos

Vereador